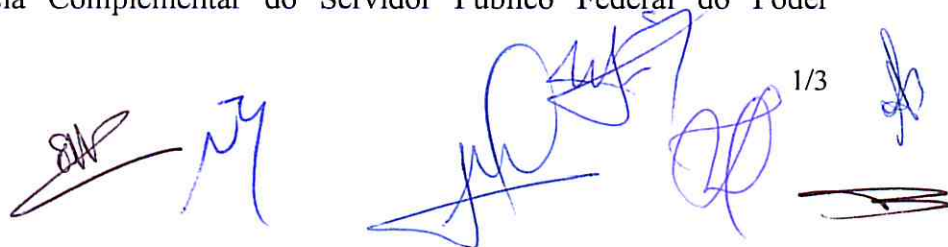




**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA AOS
15 DE FEVEREIRO DE 2013**

PRESENTES: Sra. EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON, Presidenta do Conselho Deliberativo, e os conselheiros titulares, o Sr. BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS, o Sr. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO, o Sr. CARLOS EDUARDO GABAS, o Sr. FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA e o Sr. WALTER RIBEIRO VALENTE JÚNIOR. Presentes também o Sr. RICARDO PENA PINHEIRO, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, a Sra. EUGENIA BOSSI FRAGA, Diretora de Administração da Funpresp-Exe, o Sr. SÉRGIO CÉSAR DE PAULA CARDOSO, Professor da Universidade Federal do Ceará, o Sr. WALTER ODA, da Câmara dos Deputados e CARLOS CAIXETA, do Tribunal de Contas da União. A Sra. EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON, Presidenta do Conselho Deliberativo, iniciou a reunião às 9 horas, do dia 15 de fevereiro de 2013, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Brasília (DF). Em seguida, o Colegiado analisou os assuntos pautados: **1. Aprovação da Ordem do dia** - A Presidenta submeteu ao Conselho a aprovação da Ordem do Dia, aprovada por unanimidade. **2. Discussão e aprovação do Regulamento do Plano de Benefícios do Poder Legislativo Federal – LegisPrev** - O Sr. RICARDO PENA, Diretor-Presidente de Funpresp-EXE, apresentou o Regulamento do Plano de Benefícios do Poder Legislativo Federal – LegisPrev, auxiliado pelo Sr. SÉRGIO CÉSAR DE PAULA CARDOSO, Professor da Universidade Federal do Ceará, representando a instituição contratada para elaborar o referido Regulamento. **RESOLUÇÃO 06/2013:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES P-EXE, nos termos do inciso II do art. 34 e do § 4º do art. 35 do Estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, aprova os seguintes documentos do Plano de Benefícios do Poder Legislativo - LegisPrev: a) Proposta de Regulamento do Plano de Benefícios; b) Nota Técnica Atuarial; c) Demonstração Atuarial; d) Parecer Jurídico sobre a proposta de Regulamento do Plano de Benefícios; e) Minuta do Convênio de Adesão, conforme documentos anexos. Os referidos documentos deverão ser encaminhados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, junto com o Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, nº 2, de 01 de fevereiro de 2013 e o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados, nº 74, de 31 de janeiro de 2013, para fins de aprovação do Regulamento do Plano de Benefícios do Poder Legislativo Federal – LegisPrev. **3. Discussão e aprovação do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA e do Orçamento 2013 da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.** A Sra. EUGENIA BOSSI FRAGA, Diretora de Administração da Funpresp-Exe, apresentou a Proposta do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA e do Orçamento 2013 da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder

 1/3

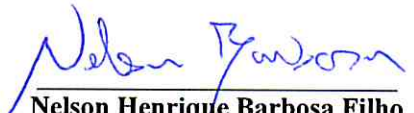


**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA AOS
15 DE FEVEREIRO DE 2013**

Executivo – Funpresp-Exe. O Sr. WALTER RIBEIRO VALENTE JÚNIOR sugeriu que a revisão do Fundo Administrativo seja realizada após 02 (dois) exercícios financeiros de superávit. **RESOLUÇÃO 07/2013:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, nos termos dos incisos I e VI do art. 34 e do § 4º do art. 35 do Estatuto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, aprova o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA e o Orçamento de 2013 da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, conforme documentos anexos. Aprovou, ainda, a revisão do Fundo Administrativo em caso de superávit por mais de 02 (dois) exercícios financeiros. **4. Outros** - O Conselho deliberou a revisão da diretriz de aplicação dos recursos do Poder Executivo. Fica definido que a Diretoria da Funpresp-Exe pode revisar os percentuais de aplicação dos recursos, em princípio de 50% no Banco do Brasil e 50% na Caixa, justificando seus critérios, inclusive com quantificação. Para os recursos adiantados pelo Poder Legislativo, segue-se a mesma regra. **5. Informes** - O Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, Sr. RICARDO PENA, informou sobre as atividades da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe: a) aprovação do Regulamento do Plano de Benefícios do Poder Executivo pela PREVIC; b) liberação dos Recursos do aporte a título de adiantamento de contribuições futuras pela Secretaria do Tesouro Nacional; c) reunião com o Ministério Público da União para dar andamento à Recomendação nº 1 do Conselho Deliberativo da - Funpresp-Exe; d) estruturação da equipe de funcionários da Funpresp-Exe; e) disponibilização do Site do Funpresp-Exe; f) parte tecnológica, em desenvolvimento junto ao BB e à DATAPREV; g) treinamentos para os servidores de RH (unidades setoriais) do Poder Executivo Federal e h) tratativas com a Caixa Econômica Federal para liberação de pessoal administrativo. Nada mais havendo a se tratar, a Sra. EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON, Presidenta do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos da reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e aprovada por todos os presentes. E, para constar, eu, Ana Lúcia Santos, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Brasília, 15 de fevereiro de 2013.


Eva Maria Cella Dal Chiavon
Presidenta do Conselho Deliberativo


Nelson Henrique Barbosa Filho
Conselheiro

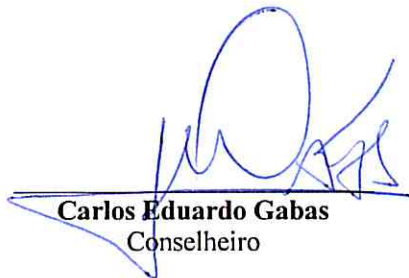
2/3



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA AOS
15 DE FEVEREIRO DE 2013**



Beto Ferreira Martins Vasconcelos
Conselheiro



Carlos Eduardo Gabas
Conselheiro



Fernando Luiz Albuquerque Faria
Conselheiro



Walter Ribeiro Valente Júnior
Conselheiro



Ana Lúcia Santos
Secretária da Reunião